

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2067 de 23/05/12

LEI Nº. 8695/12  
DE 11 DE MAIO DE 2012

Denomina a sala do teatro do Espaço Cultural Flávio Craveiro, no Conjunto Dom Pedro I, de Teatro Dailor Varela.

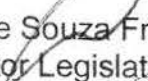
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. Fica a sala do teatro do Espaço Cultural Flávio Craveiro, localizado no Conjunto Dom Pedro I, denominada de Teatro Dailor Varela.

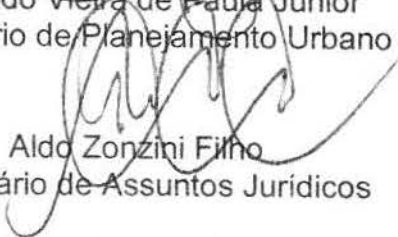
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de maio de 2012.

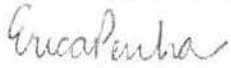
  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Oswaldo Vieira de Paula Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

  
Erica Silva Penha  
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 153/12, de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)